

**EDITAL INTERNO Nº 02/2026 – COMPLEMENTAR - PPG PROJETO E
CIDADE/FAV/UFG**

**SELEÇÃO DE DOCENTES PARA BOLSAS DE CAPACITAÇÃO DE CURTA
DURAÇÃO NO EXTERIOR – REDE UNICLIMA GLOBAL / PROGRAMA CAPES-
GLOBAL.EDU – COTAS 2027**

Parecer

Após avaliação dos documentos e reunião, a Comissão de Avaliação do Edital Interno 02/2026 – COMPLEMENTAR - PPG PROJETO E CIDADE/FAV/UFG, tomou os seguintes encaminhamentos:

- Leitura e discussão sobre as inscrições recebidas. Foram recebidas duas inscrições, sendo uma no dia 21 de out. de 2026 às 14:01; outra no dia 22 de out. de 2026 às 09:10. O Quadro 1 apresenta a condição das candidaturas recebidas.

Quadro 1 – Lista de candidaturas recebidas e situação

Nome	Situação
Wagner Rezende de Souza	DEFERIDA
Camilo Vladimir de Lima Amaral	DEFERIDA

- Após o DEFERIMENTO das duas candidaturas, passou-se à análise dos documentos enviados de acordo com o previsto no Edital. Foi, então, verificado que as duas candidaturas enviaram documentação completa em conformidade ao Edital, sendo: ficha de inscrição, currículo lattes, plano de trabalho e comprovante de recebimento da candidatura pela instituição no exterior.
- Uma vez realizada a conferência dos documentos, procedeu-se à avaliação do Plano de Trabalho em conformidade com o item 5.4 do Edital. A Comissão considerou os quatro quesitos apontados. As duas propostas apresentam consistência técnica relevante e adequada à Rede UniClima Global. Ambas as candidaturas receberam nota máxima. A avaliação detalhada encontra-se no Quadro 2 deste parecer.

Quadro 2 – Avaliação do Plano de Trabalho conforme Edital Interno 02/2026

Candidato/a	5.4. As candidaturas serão avaliadas segundo os seguintes critérios:					Classificação
	Aderência e relevância do Plano de Trabalho para o PPG Projeto e Cidade, para a Rede UniClima Global e para as ações de internacionalização	Clareza, consistência e exequibilidade dos objetivos, atividades e cronograma propostos	Resultados esperados, potencial de cooperação internacional, impacto e disseminação dos resultados	Coerência entre a trajetória acadêmica do candidato e a capacitação proposta	Total	
	até 30 pontos	até 30 pontos	até 30 pontos	até 10 pontos		
Camilo Vladimir de Lima Amaral	30	30	30	10	100	1º
Wagner Rezende de Souza	30	30	30	10	100	1º

Considerando o item 5.5, “Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, sendo constituída uma única lista geral de classificação, em ordem decrescente de pontuação” consideram-se aprovadas as seguintes inscrições:

1º - Camilo Vladimir de Lima Amaral

1º - Wagner Rezende de Souza

A partir da lista anterior, apresenta-se o Quadro 3 que contempla o período de duração das bolsas, assim como o mês de implementação solicitado pelo candidato.

Quadro 3 – Cota provisória atribuída a cada candidato complementado com indicação da duração e do semestre de implementação.

Candidato	Classificação geral	duração	Mês implementação solicitado	de	Semestre / ano
Camilo Vladimir de Lima Amaral	1º	3 meses	setembro dezembro	a	2º semestre de 2027
Wagner Rezende de Souza	1º	2 meses	setembro e outubro		2º semestre de 2027

Não houve aprovação de suplentes para este Edital

Por fim, constata-se o não preenchimento de uma vaga das três existentes.

Sem mais para o momento, este é o parecer, SMJ. Segue assinado pelos (as) componentes da Comissão.

Goiânia, 29 de outubro de 2026